

---

**PORTARIA Nº 1209, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

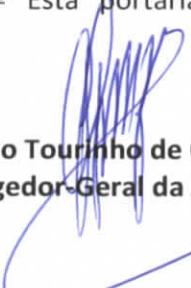
**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 17 de setembro de 2019, removeu o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, Titular da Comarca de Maragogi, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 2046, de 17/09/2019, DJE de 18/09/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 796**, de 06/06/2019, DJE de 07/06/2019, que designou o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Italoceio, 20 de 09 de 2019

*Laryssa Santiago Barbosa*

**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 56